



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiadodosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº. 027/2022

SÚMULA: Coloca servidor do quadro em regime de tempo integral nos termos do art. 81 e Parágrafo Único da Lei 90/97, de 20 de março de 1.997 e dá outras providências.

O prefeito Eclair Rauen, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 81 e § único, da Lei 90/97, de 20 de março de 1.997 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e,
CONSIDERANDO que há apenas um cargo de farmacêutico no quadro geral de servidores, o qual encontra-se preenchido pela servidora Mayara Zanelato - Matrícula 000786-1, portadora do RG/PR 10.981.366-4 e CPF 093.328.889-14.
CONSIDERANDO que a Farmácia da Unidade Mista de Saúde tem que manter um profissional farmacêutico para atendimento ininterrupto diurno e noturno;
CONSIDERANDO que as entregas de medicamentos da farmácia é atribuição específica do profissional farmacêutico, RESOLVE:

Art. 1º. Colocar em tempo integral de serviço a servidora MAYARA ZANELATO GARRIDO, matrícula 000786-1, portadora do RG/PR 10.981.366-4 e CPF 093.328.889-14 para os atendimentos em sobreaviso além de sua jornada ordinária na farmácia da Unidade Mista de Saúde São Francisco, concedendo-lhe a gratificação de 30% (trinta por cento) dos vencimentos básicos do seu cargo conforme parágrafo Único do art. 81, da Lei 90/97.

Parágrafo Único. A Divisão de Recurso Humanos deverá promover as devidas anotações na ficha funcional da referida servidora e programar sua remuneração nos termos aqui dispostos.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições contrárias.

Registre-se e publique-se.

Jundiá do Sul/PR em 18 de fevereiro de 2020.

Eclair Rauen
Prefeito

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Folha Extra
Em 08 / 03 de 2022

Edição: 2685 - pag 11

PORTRAITA Nº 027/2022.

SIMULA: Coloca servidor do quadro em regime de tempo integral nos termos do art. 81 e Parágrafo Único da Lei 90/97, de 20 de março de 1997 e dá outras providências.

O prefeito Edril Rauem, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 81 e § 5º, inciso da Lei 90/97, de 20 de março de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, CONSIDERANDO que há apenas um cargo de CONSIDERANDO no quadro geral de servidores, o qual encontra-se preenchido pela servidora Marjory Zanelato, inscrita em CPF nº 093.328.889-14, portadora do RG/RR 10.981.386-4 e CPF nº 093.328.889-14, CONSIDERANDO que a Farmácia da Unidade Mista de Saúde tem que manter um profissional farmacêutico para atendimento ambulatorial e outros, CONSIDERANDO que os serviços de medicamentos da farmácia e atenção específica do profissional farmacêutico, RESOLVE:

Art. 1º - Colocar em tempo integral de serviço a servidora MAYARA ZANELATO GRACIÃO, inscrita em CPF nº 093.328.889-14, portadora do RG/RR 10.981.386-4 e CPF nº 093.328.889-14, para os atendimentos em sobresseio aliena sua jornada ordinária na farmácia da Unidade Mista de Saúde São Francisco, concordando-me a gratificação de 30% (trinta por cento) dos vencimentos básicos do seu cargo conforme parágrafo único do art. 81, da Lei 90/97.

Parágrafo Único: A Divisão de Recursos Humanos deve promover as devidas anotações na ficha funcional da referida servidora e programar sua remuneração nos termos aqui dispostos.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições conflitantes. Registre-se e publique-se.

Jundiaí do Sul/PR em 18 de fevereiro de 2022.
Edril Rauem
Prefeito

SÍNTESE DE ATUAÇÃO
SÍNTESE DE ATUAÇÃO Designa COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA, com a finalidade específica de acompanhar e demonstrar o desempenho técnico dos módulos referentes à *Tomada de Decisão*, de 7/2021. O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul-PR, usando de atribuições que lhes são conferidas por Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, como representantes dos seus respectivos departamentos, para integrar em COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA, com a finalidade de acompanhar a apresentação e demonstração dos módulos integrados do sistema a ser usado no gerenciamento das atividades administrativas, cadastrais e tributárias, a saber: Responsáveis Técnicos: Rodolfo Henrique de Moraes Fernandes; Claudio Francisco Oliveira Pinto - Divisão de Planejamento e Avaliação de Políticas Públicas; Bruna Cristina de Moraes Gonçalves - Divisão de Segurança; Luciano de Moraes - Divisão de Planejamento e Avaliação de Políticas Públicas; Edivalton José de Paula - Divisão de Compras e Licitação.

Art. 2º - Apresentação e demonstração dos

módulos integrados do software a ser contratado ocorrerá no dia 08/03/2022, com início às 10h e término até às 17h.

Art. 3º - Esta portaria tem como finalidade EXCLUSIVA o acompanhamento para apresentação e demonstração dos módulos referidos na Tomada de Decisão de 7/2021 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Jundiaí do Sul PR, 04 de março de 2022.

Edril Rauem
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista as manifestações e atos presentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao Pregão Eletrônico 001/2022 HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no inciso VI, do Artigo 43, da Lei 8.666/93, em favor do licitante vencedor:
SAMP AUTOCÍCULOS LTDA, no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), Santana do Itararé, 07 de março 2022.

JOSÉ DE JESUÍZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

OUTRAS PUBLICAÇÕES



Cooperativa Agropecuária Familiar do Leste Paranaense - COAFEP
Rua José de Itau Viçosa - Rm. Banco - Itaipó
Itaipó - PR - CEP 83890-015
CNPJ: 08.199.888/0061-45
Insc. Est. 08.203.713-50-50
E-mail: cont@coafep.org.br

Asssembleia Geral Ordinária Híbrida

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

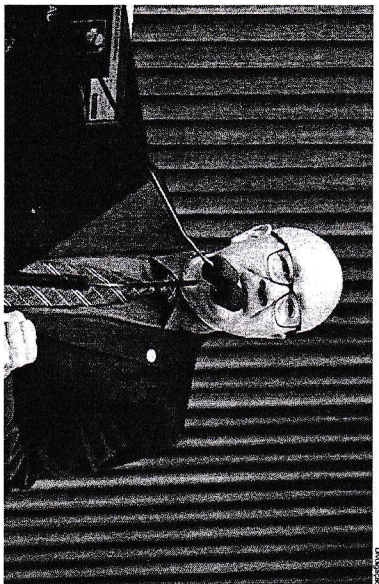
O Presidente da Cooperativa Agropecuária Familiar do Leste Paranaense - COAFEP, usando das atribuições conferidas pelo Estatuto Social da Entidade, convida os senhores cooperados, que somam 519 para a participação da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA HÍBRIDA, que será realizada no dia 18 de março de 2022, de forma híbrida (presencial e digital) no endereço eletrônico da rede municipal de computadores, e na sede da cooperativa - <https://www.coafep.org.br>, como por fiscal a sede da cooperativa, localizada na Rodovia PR 422 Km 05, bairro Itaipó. São José de Itau Viçosa - PR, em primeira convocação com a presença de 2/3 dos cooperados correspondente nesta data a 34 cooperados ou 6,54% (seis pontos e cinquenta e quatro centésimos) da base eleitoral, e em segunda convocação com a presença de metade mais um dos cooperados correspondente a 20%, ou em terceira convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados. Para efeito de quórum, o número de cooperados após a votar 519, para deliberarem sobre a seguinte:

- ORDENEM DO DIA**
- 1) Prestação de contas do exercício social de 2021, acompanhada do parecer do conselho fiscal, compreendendo:
 - a) Demonstres: Contas - DRE - Balanço Patrimonial;
 - b) Relatório da Diretoria;
 - 2) Leitura e aprovação do parecer do Conselho Fiscal;
 - 3) Destinação do resultado Auportado no Exercício de 2021;
 - 4) Eleição dos membros para Diretoria e Conselho Fiscal;
 - 5) Fixação do valor dos honorários do auditor presidente, valor da cédula de presença para os demais membros da diretoria e conselheiros (a) fiscais;
 - 6) Matas para o exercício de 2022;
 - 7) Assuntos Gerais;

Deputado Romanelli pede para paraenses mantenham cuidados contra a Covid-19

Parlamentar fez alerta que, apesar da redução no número de óbitos, pessoas ainda continuam morrendo diariamente vítimas da doença do Paraná

Assessoria



Parlamentar fez um alerta sobre as vidas que ainda são ceifadas pela doença. O deputado Luiz Cláudio Romanelli (PSB) pediu nesta sexta-feira (4) que a sociedade mantenha os cuidados sanitários para evitar a contaminação pela covid-19. Romanelli alerta que os registros de óbitos continuam se registrando diariamente, e o número de infecções ainda segue alto. Também há que se observar o chamado rebotado do carnaval, que deve ser registrado nos próximos dias.

“Mais de 32 mil paraenses foram diagnosticados com a covid em uma semana. É um sinal claro de que a doença segue ativa e, mesmo em menor número, todo dia há registro de mortes em razão da infecção pelo coronavírus”, afirmou o parlamentar em entrevista para a Rádio 104 FM de Corneio Protópio.

Para Romanelli, o uso de máscaras, o uso de máscara facial continua sendo uma necessidade, principalmente em ambientes fechados. “A máscara protege a contaminação e evita a propagação da covid. É claro usar, mas ainda é necessário”, afirmou ele, que orientou aos cidadãos da lei que obriga o uso de máscara noturnamente. “A lei vale enquanto estiver em vigor o estado de calamidade pública decretado em função da pandemia”.

Prefeitos da região se reúnem com Pedro Lupion em busca de recursos

Participaram do encontro os chefes dos Executivos de Ribeirão Claro, Jacarezinho e Barra do Jacaré

Assessoria



O prefeito de Ribeirão Claro, João Carlos Bonato e os prefeitos de Jacarezinho e Barra do Jacaré, Marcelo Palhares e Edmar de Freitas Alboneti, se reuniram com o deputado federal, Pedro Lupion, na quinta-feira (03) para discutir a política regional, por meio de um encontro que contou com a presença dos prefeitos e representantes do Conselho Intermunicipal de Desenvolvimento do Noroeste do Paraná (CIDON), para o desenvolvimento da região. A reunião contou com a presença do deputado Pedro Lupion e representantes dos municípios. “Mais de 32 mil paraenses foram diagnosticados com a covid em uma semana. É um sinal claro de que a doença segue ativa e, mesmo em menor número, todo dia há registro de mortes em razão da infecção pelo coronavírus”, afirmou o parlamentar em entrevista para a Rádio 104 FM de Corneio Protópio.

Gestores que fazem parte do Conselho Intermunicipal para o Desenvolvimento da Região do Noroeste do Paraná (CIDON) discutiram com o parlamentar interesses em comum